

----- Ao décimo quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, e com a presença dos Srs. Vereadores, MARLENE DOMINGUES GAIO, VASCO MIGUEL RODRIGUES OLIVEIRA, DANIELA ALEXANDRA PEREIRA HERCULANO, LUÍS HERCULANO HENRIQUES PINHO E ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA. -----

----- Esteve presente para a secretariar, MARIANA NOGUEIRA DE ALMEIDA PEREIRA. -----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **FALTAS** -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Presidente JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Seguidamente, o Sr. Vice-Presidente procedeu à entrega do relatório relativo à campanha “Compra em Águeda”, que decorreu ao longo do ano de 2024. O Sr. Vice-Presidente referiu tratar-se de um investimento da autarquia na ordem dos 30 mil euros, com um retorno para o comércio tradicional significativamente superior, estimando-se que o valor económico gerado pelo comércio local rondou os 500 mil euros. De acordo com os cálculos efetuados, com base no valor mínimo de compras necessário para utilizar os vales atribuídos (5 euros por vale), estima-se que o valor económico gerado no comércio local tenha rondado os 470 mil euros. ---

----- O Sr. Vice-Presidente referiu que foram atribuídos vales no valor total de 29.000,00€ (vinte e nove mil euros) aos premiados, montante integralmente suportado pela Câmara Municipal. Acrescentou ainda que, para além deste valor, os consumidores realizaram compras adicionais que ascenderam a cerca de 10.000,00€ (dez mil euros), evidenciando um efeito multiplicador significativo na dinamização do comércio local.-----

----- O Sr. Vice-Presidente considerou tratar-se de um bom investimento, destacando o elevado grau de satisfação manifestado tanto pelos comerciantes como pelos consumidores que aderiram à campanha. -----

----- No seguimento da sua intervenção, o Sr. Vice-Presidente informou que o Município irá acolher uma prova do Campeonato Mundial de Rali, um evento que não se realizava em Águeda há vários anos e sublinhou que esta iniciativa representa mais um investimento com retorno

relevante, sobretudo ao nível da promoção do Concelho. O Sr. Vice-Presidente destacou a reportagem da RTP sobre Águeda, com cerca de quatro minutos de duração, transmitida no telejornal do meio-dia e repetida à noite e considerou que este tipo de exposição mediática contribui significativamente para a valorização e divulgação do território. -----

----- O Sr. Vice-Presidente referiu ainda que a atleta Inês, natural de Águeda e apoiada pelo Município, participou na referida reportagem, tendo partilhado o seu percurso desportivo, o que contribuiu para uma divulgação complementar da cidade. -----

----- O Sr. Vice-Presidente manifestou, por fim, a expectativa de que o evento decorra com normalidade, atraia os milhares de visitantes esperados e constitua mais um motivo de orgulho para o Município de Águeda. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Luís Pinho que, relativamente ao “Compre em Águeda”, este tipo de campanhas de apoio ao comércio local, mesmo quando concentradas num período relativamente curto, tende a produzir efeitos positivos e referiu que poderia existir descentralização na entrega dos vales nas Freguesias do concelho. -----

----- A Sra. Vereadora Daniela Herculano referiu, com particular satisfação, a pavimentação do acesso ao Jardim de Infância de Valongo e mencionou algumas dificuldades de circulação no local, sobretudo para quem se desloca de automóvel e que poderia ter existido um alargamento na via.- -----

----- A Sra. Vereador Daniela Herculano referiu também que não foi entregue a documentação relativamente ao processo judicial que foi promovido pela Câmara Municipal de Águeda, relativamente ao apuramento de responsabilidades sobre o projetista do Mercado Municipal, ao que o Sr. Vice-Presidente respondeu que ia ser disponibilizado um link de acesso à petição inicial.-----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho voltou a fazer uso da palavra, manifestando preocupação quanto à forma como a informação tem vindo a ser comunicada através do jornal local relativamente aos assuntos discutidos em reunião camarária, sem o devido contexto ou rigor.-

----- O Sr. Vice-Presidente manifestou concordância com a preocupação expressa pelo Sr. Vereador relativamente à divulgação de informação imprecisa nos meios de comunicação local e acrescentou, no entanto, que continua sem saber de que forma essa informação chega aos órgãos de comunicação social.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 08/25 -----

----- Tendo em vista o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi colocada à aprovação dos Membros do Executivo que estiveram presentes na reunião respetiva, a ata da reunião n.º 08/25, tendo a mesma sido aprovada, por maioria com o voto contra do Sr. Vereador Antero Almeida.-----

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 09/25 -----

----- Tendo em vista o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi colocada à aprovação dos Membros do Executivo que estiveram presentes na reunião respetiva, a ata da reunião n.º 09/25, tendo a mesma sido aprovada, por maioria com o voto contra do Sr. Vereador Antero Almeida.-----

----- A leitura destas atas foi dispensada, uma vez que foi disponibilizada aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -----

----- Sobre a discussão das atas, o Sr. Vereador Antero Almeida, mencionou que é contra o método de elaboração das atas do Executivo, porque entende que as mesmas deveriam ser elaboradas à semelhança das atas da Assembleia Municipal, isto é, com gravação das reuniões e com a reprodução "*ipsis verbis*" de tudo o que foi dito nas mesmas. -----

----- **OBRAS MUNICIPAIS**-----

----- PROPOSTA 166/25 - APROVAÇÃO DO MAPA N.º 1 DE TRABALHOS COMPLEMENTARES - REABILITAÇÃO DO BAIRRO EM VALE DOMINGOS – ÁGUEDA -----

----- Dando início aos trabalhos, foi presente o mapa n.º 1 de trabalhos complementares da obra de Reabilitação do Bairro em Vale Domingos, elaborado nos termos da informação técnica n.º 10/2025 da Divisão de Execução de Obras Municipais, datada de 9 de maio de 2025, constatou-se que foram executados trabalhos complementares a preços de contrato (encargo do município 100%): 97.832,78€ + IVA; Trabalhos complementares a preços de acordo (encargo do município 100%): 8.267,80€ + IVA; Trabalhos a menos: -64.053,70€ + IVA. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar execução dos trabalhos complementares, dos preços unitários dos trabalhos complementares a preços de acordo, bem como dos trabalhos complementares a preços de contrato e dos trabalhos a menos. -----

----- PROPOSTA 167/25 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO 1º CONTRATO ADICIONAL - REABILITAÇÃO DO BAIRRO EM VALE DOMINGOS – ÁGUEDA -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovar a minuta do 1º contrato adicional da empreitada “Reabilitação do Bairro em Vale Domingos – Águeda”, a qual foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

----- **GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO** -----

----- PROPOSTA 168/25 - DISPENSA DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E A ACEITAÇÃO DO PAGAMENTO DA RESPECTIVA COMPENSAÇÃO MONETÁRIA - PROC. DE OBRAS N.º 66/90 -----

----- Foi também presente o Processo de Obras n.º 66/90, em nome de Rui Vidal Urbano, através do qual veio, no âmbito da alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do RJUE, na sua redação atual, procedimento de licença para reconstrução, alteração, ampliação, com demolição, de edifício destinado a habitação bifamiliar, em regime de propriedade total com unidades suscetíveis de utilização independente, e construção de muro confinante, a levar a efeito na Rua Caminho de Óis n.º 8, no lugar de Fermentelos. Respeita à matriz urbana registada sob o n.º 2150 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Águeda sob o N.º 212/19860724. Assim, face ao teor do parecer técnico supra emitido, e nos termos da exceção prevista na alínea c) do n.º 3 e do n.º 4, do artigo 66.º do regulamento do PDM, a Câmara Municipal aprovou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Daniela Herculano, Luís Pinho e Sr. Vereador Antero Almeida, tendo o Sr. Vice-Presidente Edson Santos, que presidia à reunião, usado o seu Voto de Qualidade, a dispensa do cumprimento da dotação do lugar de estacionamento privado e a aceitação do pagamento da respetiva compensação monetária, no montante de 51,78€. -----

----- Sobre este assunto foi apresentada, pelo Sr. Vereador Luís Pinho, disse que se absteve desta votação, não por questionar a razão dos Técnicos Municipais que elaboraram as propostas em análise, mas porque a compensação a pagar pelos lugares de estacionamento que não foram criados tem um valor residual. -----

----- O Sr. Vice-Presidente informou ainda que este cálculo é uma das alterações na 12.ª alteração do Código Regulamentar do Município de Águeda. -----

----- PROPOSTA 169/25 - DISPENSA DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E A ACEITAÇÃO DO PAGAMENTO DA RESPECTIVA COMPENSAÇÃO MONETÁRIA - PROC. DE OBRAS N.º 446/94-----

----- Foi presente o Processo de Obras n.º 446/94, em nome da empresa Ccpro Detailing,Lda., através do qual veio, apresentar reformulação do projeto, no âmbito do art.º 102.º-A do RJUE, para legalização de alterações de edificação e muros, com alteração de uso (de comércio para comércio e/ou serviços) num prédio sito na Rua do Alambique n.º 110, no lugar de Recardães; respeita ao prédio inscrito na matriz urbana 3382 descrita na Conservatória do Registo Predial de Águeda sob o n.º 1158/19920203. Assim, face ao teor do parecer técnico supra emitido, e nos termos da exceção prevista na alínea c) do n.º 3, do artigo 66.º do regulamento do PDM, a Câmara Municipal aprovou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Daniela Herculano, Luís Pinho e Sr. Vereador Antero Almeida, tendo o Sr. Vice-Presidente Edson Santos, que presidia à reunião, usado o seu Voto de Qualidade, dispensa do cumprimento da dotação de dois lugares de estacionamento, para veículos ligeiros e a aceitação do pagamento da respetiva compensação monetária, no montante de 822,84€.-----

----- Sobre este assunto foi apresentada, pelo Sr. Vereador Luís Pinho, disse que se absteve desta votação, não por questionar a razão dos Técnicos Municipais que elaboraram as propostas em análise, mas porque a compensação a pagar pelos lugares de estacionamento que não foram criados tem um valor residual.-----

----- O Sr. Vice-presidente informou ainda que este cálculo é uma das alterações na 12.ª alteração do Código Regulamentar do Município de Águeda. -----

----- PROPOSTA 170/25 - COMPENSAÇÃO MONETÁRIA POR TERRENOS NÃO CEDIDOS, PARA ESPAÇOS VERDES E EQUIPAMENTOS, DE UTILIZAÇÃO COLETIVA - PROC. DE OBRAS N.º 309/91 -

----- Presente a seguir o processo n.º 309/91, em nome da empresa António Correia de Andrade, vem apresentar reformulação ao projeto de alteração e ampliação de edifícios destinados a indústria e comércio e/ou serviços, em regime de propriedade horizontal (11 frações), incluindo alteração ao uso e demolições, que pretende levar a efeito num terreno localizado na Rua do Metalúrgico, n.º 1061, Zona Industrial da Giesteira, da U. F. de Águeda e Borralha, descrito na Conservatória de Registo Predial de Águeda sob o n.º 2388/19910508 com o n.º de matriz rústica 3501.-----

----- Analisado o parecer técnico n.º APS 2025 108, a Câmara deliberou, nos precisos termos do mesmo e em conformidade com a exceção prevista no n.º 3, do artigo 67.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, aprovar, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Antero Almeida e com os votos contra dos Srs. Vereadores Daniela Herculano e Luís Pinho, tendo o Sr. Vice-Presidente Edson Santos, que presidia à reunião, usado o seu Voto de Qualidade, o pagamento através de compensação monetária, por terrenos não cedidos (CTNC), para espaços verdes e equipamentos, de utilização coletiva, no montante de 21.900,60€. -----

----- Acerca desta proposta, o Sr. Vereador Luís manifestou-se dizendo que a sua votação tem por base o que ainda o Código Regulamentar que está em vigor. -----

----- SAÚDE -----

----- PROPOSTA 171/25 - ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA REFERENTE À ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUEDA -----

----- De acordo com Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro e em conformidade com o Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e com vista a assegurar uma participação pública mais ampla na construção deste instrumento estratégico, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar início ao procedimento de consulta pública da Estratégia Municipal de Águeda, fixando o prazo de 10 dias consecutivos a contar da publicitação do respetivo aviso, para que qualquer interessado possa apresentar os seus contributos, por escrito, para o endereço eletrónico saude@cm-agueda.pt, mencionando no assunto “Estratégia Municipal de Saúde de Águeda” e indicando o nome completo, número de identificação fiscal, morada ou sede e endereço eletrónico. A documentação relativa a este procedimento vai encontrar-se disponível ainda para consulta na página da Internet do município em www.cm-agueda.pt, ou presencialmente, junto do Gabinete de Atendimento ao Município, nos dias úteis, das 09h00 às 16h30, conforme se encontra arquivada junto à Agenda desta reunião. -----

----- A Sra. Vereadora Daniela Herculano, no decorrer da discussão da presente proposta, referiu que, em março de 2022, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentaram uma proposta para a elaboração de uma estratégia, a qual foi aprovada por unanimidade. A Sra. Vereadora Daniela Herculano manifestou pesar pelo facto de ainda não existir uma estratégia de saúde mental implementada, apesar das fragilidades reveladas pela pandemia de COVID-19.

----- A Sra. Vereadora Marlene Gaio afirmou que a problemática da saúde mental é inegável, não apenas no território do concelho, mas também a nível nacional e acrescentou que o Município também tem vindo a reforçar esse apoio, nomeadamente ao nível da disponibilização de psicólogos e terapeutas da fala nos estabelecimentos de ensino. Informou ainda que foi apresentada uma candidatura a um programa específico, que acabou por ser deferida, tendo como objetivo o reforço adicional desses técnicos nas escolas.-----

----- Relativamente ao diagnóstico apresentado, a Sra. Vereadora Marlene Gaio reconheceu que, embora o número de respostas recolhidas não seja representativo da totalidade do universo escolar, não pode ser ignorado e destacou que as questões associadas à ansiedade, frustração e dificuldades na gestão emocional são uma realidade cada vez mais visível. -----

----- A Sra. Vereadora Marlene Gaio informou, ainda que com a criação do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), o Município passou a dar resposta, também na área da saúde mental, a adultos e esclareceu que tal apoio não se limita apenas aos cidadãos acompanhados no âmbito do SAAS, mas também se estende a outras pessoas que, apesar de não preencherem os requisitos socioeconómicos formais para esse acompanhamento, necessitam de apoio psicológico.-----

----- Adicionalmente, a Sra. Vereadora Marlene Gaio acrescentou que tem sido prestado apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), em matéria de acompanhamento a famílias e jovens sinalizados, reforçando assim a intervenção do Município junto de diferentes faixas etárias da população, incluindo jovens, adultos e idosos. -----

----- Por fim, a Sra. Vereadora Marlene Gaio manifestou a convicção de que o documento em análise, bem como a Estratégia Municipal de Saúde e o subsequente plano de ação que vier a ser elaborado, constituirão instrumentos fundamentais para reforçar a resposta do Município nesta área crítica.-----

----- O Sr. Vice-Presidente tomou a palavra para referir que se está a abrir o período de discussão pública de um plano, tendo já sido iniciada a recolha de contributos, destacando que as considerações seguintes refletiam uma opinião de carácter pessoal. -----

----- O Sr. Vice-Presidente referiu que os sinais mais evidentes, como problemas de fala, mobilidade ou integração social, são geralmente detetados com maior facilidade, tendo destacado que o Município de Águeda nunca investiu tanto na resposta a estas problemáticas como tem investido atualmente e sublinhou que os custos associados ao acompanhamento das

crianças nas escolas têm aumentado significativamente, acompanhando as necessidades detetadas. -----

----- Relativamente à evolução demográfica, o Sr. Vice-Presidente afirmou que, há cinco ou seis anos, se discutia o eventual encerramento de escolas por falta de alunos, enquanto atualmente o crescimento populacional tem criado desafios acrescidos, nomeadamente ao nível da rápida adaptação dos sistemas escolares e sociais. Referiu que, embora seja positivo o aumento populacional no concelho, este fenómeno tem trazido novos problemas de integração, muitas vezes difíceis de detetar de imediato. -----

----- O Sr. Vice-Presidente destacou ainda o papel ativo da comunidade aguedense na intervenção social, sublinhando que, em diversos casos, quando as situações chegam ao conhecimento da autarquia, já estão a ser objeto de resolução por parte da própria comunidade. Enalteceu ainda o surgimento de iniciativas desportivas ou culturais promovidas por entidades locais com o objetivo de apoiar alunos e cidadãos com dificuldades, incluindo dificuldades financeiras. -----

----- O Sr. Vice-Presidente concluiu defendendo que a resolução plena destes problemas será sempre complexa, reiterando a necessidade de reforçar o papel e a responsabilidade das famílias neste processo. -----

----- **RECURSOS HUMANOS** -----

----- PROPOSTA 172/25 - PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PARA TÉCNICO SUPERIOR PARA A ÁREA DE TÉCNICO SUPERIOR CENTRO DE ARTES - TERMO RESOLUTIVO CERTO-----

----- Analisada a proposta que foi presente a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Luís Pinho, aprovar a abertura de procedimento concursal tendente à ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, bem como à constituição de reservas de recrutamento no caso do número de candidatos aprovados venha a resultar superior ao número de postos de trabalho colocados a concurso, designadamente para a ocupação de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado do Mapa de Pessoal para 2025, para o Centro de Artes de Águeda - Técnico Superior. -----

----- Durante a apreciação deste ponto, o Vereador Luís Pinho justificou a sua abstenção com o facto de se tratar de uma matéria da competência do Senhor Presidente, concretamente no âmbito dos Recursos Humanos da Câmara Municipal. Acrescentou não dispor de conhecimento

específico sobre as necessidades em causa, pelo que, nessa medida, não considera dispor de elementos suficientes para se pronunciar de forma fundamentada, razão pela qual optou pela abstenção.-----

----- **DIVERSOS** -----

----- PROPOSTA 173/25 - ALARGAMENTO DE HORÁRIO - "BETA GARRAFEIRA E TAPAS" -----

----- Presente, a seguir, um requerimento através do qual é solicitado o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento "Beta Garrafeira e Tapas", sito na Praceta Rio Grande, nº 6 – r/c – Águeda, União das Freguesias de Águeda e Borralha, para funcionar até às 04.00h do dia seguinte, s sextas-feiras, sábados, domingos e feriados.-----

----- Analisado o assunto e os documentos associados à presente proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferindo o pedido apresentado, pelo período de um ano, e havendo reclamações, a autorização seja retirada de imediato. -----

----- Eram quinze horas e quarenta minutos quando o Sr. Vice-Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Mariana Nogueira de Almeida Pereira, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----